



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE AGOSTO DE 2025

PUBLICADO EM 06/08/2025

PORTARIA Nº 087 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 97 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido**, Licença Para tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, ao senhor **DIEGO FERREIRA AMORIM**, funcionário público efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório/PB

PORTARIA Nº 088 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 06/08/2025 a 05/02/2026, a senhora **IONE MARIA DOS SANTOS SILVA**, funcionária pública efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório/PB

PORTARIA Nº 089 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 06/08/2025 a 05/02/2026, a senhora **SEBASTIÃO PÊ DINIZ**, funcionário público efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório/PB